

608A 839
duplicado

**A PROBLEMATICA DE CREDITO DE PEQUENOS
AGRICULTORES NA CIDADE DE MAPUTO**

Mazanene, Eugénio Sebastião

Maputo, Dezembro 2008

Trabalho de Licenciatura em Gestão
Faculdade de Economia
Universidade Eduardo Mondlane

Declaração

Declaro que este trabalho é da minha autoria e resulta da minha investigação. Esta é a primeira vez que o submeto para obter um grau académico numa instituição educacional.

Maputo, aos _____ de _____ de 2008

(Eugénio Sebastião Mazanene)

A provação do júri

Este trabalho foi aprovado com _____ valores no dia _____ de _____ de 2008 por
nos, membro do júri examinador da Universidade Eduardo Mondlane,

(O Presidente do júri)

(O Arguente)

(O Supervisor)

Dedicatória

Dedico este trabalho ao meu filho, Eugénio Mazanene Júnior, e a minha mãe Otilia Esperança Machalele.

Agradecimentos

Agradeço ao senhor Dr. Miguel Cumbe (Direcção de crédito do banco Austral), senhora Rosa Serra (Directora do crédito da Ndlela), senhora Otilia Salvador Mazivila (Gerente de Balcão de crédito da Helvetas) pela colaboração que dispensaram durante o período de recolha de dados.

Exprimo especiais agradecimentos ao Dr. Estácio Rajá pela supervisão dedicada na realização do presente trabalho.

Ao senhor Dr Noé Bambissa vai o meu reconhecimento pelo apoio incansável prestado durante o tempo da realização do trabalho.

Abreviaturas

ACDR	Associação de Crédito e Desenvolvimento Rural
BM	Banco Mundial
BP	Banco popular
BPD	Banco Popular de Desenvolvimento
CCADR	Caixa de Crédito Agrícola para o Desenvolvimento Rural
CCAM	Caixa de Crédito Agrícola de Moçambique
CCMM.	Caixa de Crédito de Montepio de Moçambique
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations
FADR	Fundo Agrário e de Desenvolvimento Rural
FDHA	Fundo de Desenvolvimento de Hidráulica Agrícola
ICM	Instituto de Crédito de Moçambique
IFAD	International Fund for Agriculture Development
INDER	Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural
MAP	Ministério de Agricultura e Pesca
OGE	Orçamento Geral do Estado
ONGs	Organizações Não Governamentais
PIB	Produto Interno Bruto

INDICE

1	Introdução	1
1.1	Contextualização	1
1.2	Definição do problema	4
1.3	Hipóteses:	5
1.4	Objectivos:	5
1.4.1	Objectivo geral	5
1.4.2	Objectivos específicos	5
1.5	Metodologia usada	6
2	Revisão da literatura	7
3	Crédito aos pequenos agricultores	10
3.1	Constrangimentos na oferta de crédito	13
3.2	Constrangimentos na procura de crédito	15
3.3	O micro-crédito	17
4	O Papel do Estado	19
5	Implicações Sócio-Económico do Reduzido Crédito á Agricultura	20
6	Crédito em Moçambique	22
6.1	A Evolução	22
6.2	Conclusões	27
6.3	Recomendações	28
Anexos.		
7	Bibliografia	31
8	Inquérito aos pequenos agricultores	32
9	Inquérito às instituições de crédito	34

SUMÁRIO

O âmbito do trabalho consiste em a agricultura providenciar o essencial para a vida, os alimentos. Como objectivo geral deste trabalho analisar o crédito agrário aos agricultores do sector familiar de Maputo. O período de análise vai de 1995 a 2005, recolheu-se a informação necessária através de levantamento feito junto das instituições de crédito localizados na cidade de Maputo, para recolha de dados foi administrado um questionário a algumas instituições de crédito e alguns pequenos agricultores na região de Boane e Matutuine, província de Maputo como amostra, contendo perguntas abertas e fechadas sobre suas actividades. Foram contactados 15 pequenos agricultores seleccionados entre os utentes dos serviços de crédito visadas sendo 9 em Matutuine e 6 em Boane. Por outro lado a necessidade de concessão de créditos em condições concessionais, sobretudo no que se refere à taxa de juros, levou ao surgimento e o desenvolvimento de pequenas instituições de crédito para estimular o crescimento dos pequenos produtores. Como conclusão geral as instituições podem resolver os problemas dos reembolsos e fundos mal parados recorrendo ao processo de formação, acompanhamento e assistência técnica do projectos, para não impedir a procura de crédito pelos pequenos agricultores. A recomendação chave de pesquisa é relativa à necessidade de apoiar e incentivar as iniciativas privadas de associações de que no futuro constituirão fortes contribuintes do sistema financeiro nacional no apoio e desenvolvimento dos pequenos agricultores em particular e da agricultura, desenvolvimento rural e económico no geral.

CAPITULO I

1 Introdução

1.1 Contextualização

O presente trabalho aborda a problemática de credito de pequenos agricultores da cidade de Maputo.

O crédito aos pequenos agricultores tem constituído nas últimas décadas uma preocupação para os países em vias de desenvolvimento tendo em vista que na sua maioria são produtores de produtos primários derivados da agricultura (Banco de Moçambique : 1997).

Em Moçambique onde se calcula que cerca de 90% da população pobre vive nas zonas rurais, sustentando-se de actividades de pequenas unidades agrícolas, esta preocupação torna-se ainda maior com a introdução do programa de reabilitação económica (PRE) em 1987, a iniciativa privada começou a ganhar importância e cresceu igualmente a importância dos pequenos agricultores como geradores de riquezas no país. No entanto ao mesmo tempo se assiste uma redução de créditos concedidos à economia como resultado da política monetária restritiva imposta pelo governo ao sistema financeiro nacional, mesmo os reduzidos recursos colocados a disposição pelos bancos comerciais já não priorizavam a agricultura por ser uma actividade de grandes riscos e de retornos longos. Dai que os pequenos agricultores tenham ficado sem meios necessários à continuação da sua actividade, por outro lado, durante a guerra civil dos 16 anos os agricultores ficaram com infra-estruturas destruídas ou deterioradas pelo envelhecimento ou ainda paralizadas por falta de assistência técnica adequada. Foi daí que a partir de 1995 algumas organizações começaram a realizar acções de apoio ao desenvolvimento das actividades desses agricultores, fornecendo equipamentos e insumos necessários a sua actividade.

Este estudo avalia o impacto da actividade destas organizações no desenvolvimento e melhoria de bem estar das comunidades abrangidas focalizando-a para contexto específico, a província de Maputo.

A pesquisa incide essencialmente aos problemas que entravam o desenvolvimento da agricultura dos pequenos agricultores e as alternativas possíveis para contrariar os impactos negativos que a situação provoca. Para isso o levantamento dos problemas

ligados ao crédito, analisando os procedimentos, as facilidades e os critérios adoptados por três instituições no apoio aos pequenos agricultores.

A actividade das organizações que operam na área de crédito dirigido aos pequenos agricultores nos distritos de Boane e Matutuine, permitiu obter uma visão clara sobre a situação de crédito na província. Estas organizações demonstram que com o esforço e dedicação é possível pôr em marcha um programa de fomento agrícola através de crédito.

No entanto, ficou claro que os critérios usados pelas instituições financeiras, nomeadamente, taxas de juros altos, uma porção de participação maior nos pedidos de investimentos, exigências de garantias reais e os custos com estudos de viabilidade dificultam o acesso dos pequenos agricultores ao crédito.

A agricultura é uma actividade económica inscrita nas práticas sociais da população rural, este sector constitui a principal fonte de acumulação de capital. Em Moçambique, cerca de 80% da população é rural, a grande maioria a grande maioria dos dois terços vivendo abaixo da linha de pobreza absoluta vive nas zonas rurais e a agricultura e as agro-indústrias contribuem com cerca de 50% do Produto Interno Bruto (PIB) e dois terços das exportações do país (Castelo-Branco 1994:31).

A agricultura foi desde os primeiros anos da independência de Moçambique considerada a base de desenvolvimento da economia, através da qual iria se erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento rural. Porém, a promoção do desenvolvimento nesta requer um investimento em capital físico e financeiro, investimento em recursos humanos e materiais que permitam aos agentes económicos intervenientes realizar com eficácia necessária a sua actividade.

O crédito agrícola é uma das formas de disponibilização destes recursos, porquanto ele permite aos agricultores a aquisição de equipamento, mão-de-obra, agro-químicos e outros insumos necessários á realização da actividade produtiva.

Porém, as estratégias adoptadas na altura do (PRE) em 1987 pelo sistema de economia centralmente planificada não priorizavam o financiamento ao sector privado da economia, pois a a locação de recursos privilegiava a criação de grandes empresas estatais agrícolas,

em detrimento do apoio às unidades de produção de pequena dimensão, constituídas principalmente por pequenos agricultores que representavam um número considerável de intervenientes no sector, sem os quais era impossível para um país como Moçambique basicamente agrícola atingir uma alta taxa de expansão económica.

Com a introdução do programa de Ajustamento Estrutural e Social (PES), em 1987, foi definido pelo governo como prioridade, garantir a canalização de recursos financeiros necessários para o funcionamento dos sectores estratégicos da economia, designadamente a agricultura , a indústria e o comércio. A fixação dos limites de crédito tendo em conta critérios regionais e sectoriais e, a partir de 1990, tendo em conta as necessidades da economia procurando priorizar os sectores estratégicos, têm beneficiado grandemente os sectores industrial e comercial (mais de 50% do crédito aos sectores da economia), sendo a agricultura o sector que recebe menor fatia dos três sectores (Banco de Moçambique, 1997).

Atendendo que a produção dos pequenos agricultores não só contribui para a produção de alimentos, como também tem sido o meio de acelerar o crescimento económico através das exportações dos excedentes, o que faculta ao país moeda estrangeira, torna-se importante que se encontre mecanismos para a solução dos problemas a que ela enfrenta.

A sua transformação constitui um factor importante também no crescimento de outros sectores não agrícola: fortalecem-se muitas ligações a nível da economia.

Para um país como Moçambique, pode-se admitir que mesmo a expansão industrial depende em grande medida do desenvolvimento da agricultura dos pequenos agricultores, pois permite a indústria dispor de matéria-prima e outros factores de produção.

Quando se fala da problemática do crédito, a análise é feita do lado da oferta e da procura. O presente trabalho pretende diagnosticar os problemas relativos a oferta e procura de crédito aos pequenos agricultores do sector familiar de Maputo e as suas implicações sócio-económicas e, tendo em atenção o papel que o governo deve desempenhar na correcção das falhas que ocorrem no mercado.

Para este fim, o trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma:

Capítulo I -Introdução e contextualização.

Capítulo II -definir-se-á o problema de estudo, hipóteses, objectivos, bem como a metodologia usada.

Capítulo III -apresentar-se-á a revisão da literatura, os constrangimentos existentes na oferta bem como na procura de crédito.

Capítulo IV -dar-se-á um enfoque ao micro-crédito.

Capítulo V -abordar-se-á o papel do estado neste processo.

Capítulo VI -focalizar-se-ão as implicações sócio económicas do reduzido crédito à agricultura, para posteriormente apresentar-se a conclusão e as recomendações.

1.2 Definição do problema

O crédito agrícola tem sido apontado como uma medida indispensável para o aumento da produção agrícola e da segurança alimentar através da criação de condições básicas para a mudança da estrutura da economia rumo ao crescimento. O reconhecimento desta realidade, mais relevante para um País cujo 80% da população se concentra na agricultura, sugere a canalização do crédito no topo das prioridades do sector.

Porque é que apesar do reconhecimento desta realidade o crédito para a agricultura é ainda diminuído, afectando desse modo aos pequenos agricultores?

Muitos programas tem sido desenhados (sobretudo pelas Organizações Não Governamentais) com especial enfoque para o financiamento da agricultura rural, mas estes acabam por não se mostrar viáveis e/ou desviados para outras aplicações.

As instituições de intermediação financeira concentram-se todas nas zonas urbanas devido a prevalência de problemas que impedem a sua expansão. A identificação de tais problemas pode ditar a formulação de estratégias a médio prazo e identificação do papel do Estado no processo. Estas são algumas questões que serão respondidas neste trabalho.

1.3 Hipóteses:

H0 -O acesso ao crédito pelos pequenos agricultores aumenta a sua produção e melhora os seus rendimentos.

H1 -A prevalência de limitantes ao crédito formal através do sistema bancário é devido a natureza da própria actividade agrícola.

H2 -A privatização de bancos estatais, até então principais credores do sector agrícola veio a agravar a situação: os recursos tornaram-se mais escassos para os agricultores rurais devido a incorporação de riscos dada a presença de outros sectores competitivos.

1.4 Objectivos:

1.4.1 Objectivo geral

Analisar o crédito agrário aos agricultores do sector familiar de Maputo.

1.4.2 Objectivos específicos

- Analisar o acesso ao crédito agrário dos agricultores do sector familiar de Maputo;
- Identificar os principais problemas ligados a oferta e a procura do crédito do sector familiar em Maputo;
- Descrever o sector financeiro informal e analisar os efeitos do crédito informal no rendimento dos pequenos agricultores.

1.5 Metodologia usada

A concretização do trabalho foi possível graças a consultas bibliográficas que a *priori* permitiram obter as linhas gerais sobre o assunto. Importa salientar ainda que, os dados utilizados no presente trabalho foram obtidos através de consultas em anuários estatísticos onde as variáveis em análise foram:

- A estrutura do crédito por sectores de actividade;
- A percentagem do crédito à agricultura em relação ao crédito total;
- A percentagem da produção do sector agrícola em relação ao PIB;
- A percentagem das exportações do sector agrícola em relação às exportações totais;
- Taxa de reembolso.

Recolheu-se a informação necessária a realização deste trabalho através de:

Levantamento feito junto das instituições ou organizações de créditos que operam nos distritos de Boane e Matutuine nomeadamente a Helvetas e a Ndlela Ya Missava Yero respectivamente e geograficamente localizados na província de Maputo que serviram de amostra para caracterizar a situação do crédito e financiamento aos pequenos agricultores para se perceber o que se passa no crédito e no financiamento aos pequenos agricultores na região. Das constatações desta análise, procurou-se entender as semelhanças e as diferenças entre instituições acima mencionadas e estas com os bancos comerciais estabelecidos.

Para a recolha de dados foi administrado um questionário as instituições acima referidas e alguns pequenos agricultores na região de Matutuine e Boane província de Maputo como amostra, foram contactados 15 pequenos agricultores seleccionados entre os utentes dos

serviços de créditos visados sendo 9 em Matutuine e 6 em Boane contendo perguntas abertas e fechadas sobre as suas actividades.

Contacto igual foi realizado ao Banco Austral na sede em Maputo onde obteu-se informações sobre o estado de financiamento aos pequenos agricultores.

Foi a confrontação dos pontos contidos neste inquérito que resultou as conclusões do presente trabalho.

CAPITULO I

2 Revisão da literatura

A agricultura tem sido apontada como sendo uma actividade que pelas suas características coloca sérios riscos à concessão de crédito. Tais riscos, que redundam na irrecuperabilidade do crédito, estão ligadas a sensibilidade da agricultura a ocorrências desfavoráveis de fenómenos naturais (inundações, secas, pragas, doenças etc), prazos de retorno relativamente longos e taxas de rendibilidade baixas. Outros riscos estão ligados a fiabilidade, imprudência e imperfeição da prática humana a qual se torna mais aguda quando se trabalha com a população camponesa, principal destinatária do crédito agrícola.

Livre das destrições descritas acima e apoiado num sistema financeiro desenvolvido, o crédito permitiria aos agentes económicos (agricultores) tomados individualmente a realização de investimentos superiores à sua capacidade de poupança, aumento da produtividade, aumento da produção e conseqüente redução da insegurança alimentar, etc

O crédito agrícola como forma de transferência de recursos dos agentes superavitários (credor) para os deficitários (devedor), pode ser em espécie ou em dinheiro. O crédito em espécie pode consistir na cedência de sementes, instrumentos de produção, insumos, etc. As duas formas são encontradas quer no sistema formal quer informal.

As fontes de financiamento (formal e informal) tem constituído um dos tópicos de debate quando se trata de crédito à agricultura. As duas fontes apresentam características próprias, relevância, vantagens e desvantagens que fazem com que cada uma delas seja adequada para um determinado segmento de mutuários.

Em Moçambique e em particular na província de Maputo a produção agrícola é realizada por dois sectores ou sistemas principais: o sector familiar e o sector empresarial. A expressão *sector familiar* descreve uma situação heterogénea, incluindo vários sistemas de produção organizados em bases culturais diferentes, de pequena e média escala, que utilizam ou não recursos familiares, mas também mão-de-obra e outros recursos adicionais para manter ou aumentar a sua produção, conforme as necessidades internas das famílias e as oportunidades comerciais existentes. O *sector empresarial* é constituído fundamentalmente por empresas mistas e privadas (política agrária e estratégias de implementação).

Crédito Agrícola é definido geralmente como a utilização de recursos de terceiros para fins agrícolas (Wilhelm 1958:214). Constituem manifestações normais do crédito a necessidade e a solicitação de capitais imobiliários, (compreendidos como créditos para adquirir e melhorar propriedades agrícolas) e o crédito de exploração (que se identifica praticamente com o capital líquido necessário para levar por diante a exploração até a colheita. Trata-se do tipo clássico de necessidades relacionadas com o ciclo produtivo: adiantamento para despesas-colheitas-vendas).

As principais diferenças entre o crédito agrícola e outros tipos de créditos estão na sua particularidade em relação ao risco e ao período da sua duração. É um crédito que pelas suas características, ao invés de visar altos juros , deverá ser acessível e corresponder ao grau de rentabilidade da actividade agrícola, a sua concessão deve ser criteriosa consoante com os resultados incertos da agricultura (Mosca 1989:25).

Como instituição de crédito oficial o crédito agrícola é de origem recente, datando no limiar do nosso século, mas como prática vem desde a segunda metade do século XVII. Começou em alguns países da Europa e muito rapidamente espalhou-se por toda a Europa ocidental. Inicialmente era praticado por instituições humanitárias não governamentais e destinados às camadas mais pobres da população rural. Só mais tarde é que passou a ser assegurado por instituições especializadas (Bhagwati 1968:24).

Para grande parte de países em via de desenvolvimento o crédito agrícola constitui uma alternativa para impulsionar a agricultura, dada a escassez de recursos com que os agricultores se deparam.

Enquanto que nos países desenvolvidos a questão do crédito aos agricultores não é um problema preocupante, porque o mercado é suficientemente forte e assegura a necessária mobilização e a locação de recursos, nos países em via de desenvolvimento a situação do crédito agrícola tem constituído preocupação muito grande, dada ainda o sistema financeiro ser muito fraco, com a rede bancária (e outras instituições) a cobrir apenas e sobretudo as cidades.

Ainda, nestes países e particularmente em Africa o agricultor é pobre, incapaz de constituir garantias, os bancos comerciais se deparam com muitos entraves para lidar com agricultores, operando em ciclos agrícolas longos e por se tratar em muitos casos de agricultura de sequeiro, com uma distribuição irregular e dispersa ao longo do território, o que eleva o risco e os custos das transacções financeiras.

Para isso, os governos tradicionalmente usaram o crédito subsidiado para promover o crescimento agrícola . Reconhecendo a especificidade que a agricultura tem, subsidiavam também a importação de insumos de produção, e nalguns casos cobriam os riscos de produção. No entanto foi se verificando falhas neste tipo de procedimento, pois geralmente os seus resultados tem sido um fracasso. Esta actuação tem conduzido a um pensamento errado de que os programas de crédito rurais não podem ser proveitoso (Yaron 1998:143).

No entanto uma outra abordagem procura mostrar que os subsídios concedidos a agricultura melhoram o nível de vida das populações e que as falhas que tem-se verificado resultam da deficiência dos próprios mercados.

Para que o crédito contribua efectivamente para elevar a produção e melhorar o sector rural, é preciso que se tome, como critério essencial, a capacidade de reembolso, que supõe a aptidão de conservar os bens, manter e melhorar a produção, pagar os compromissos dos empréstimos, sem que daí resulte o abaixamento do nível de vida (Seabra 1972 :26).

CAPITULO III

3 Crédito aos pequenos agricultores

Estudos de peritos que se têm dedicado à análise dos complexos aspectos relacionados com o progresso da agricultura, apontaram várias vezes casos de agricultores desejosos de progresso, que, embora com hesitação, gostariam de ensaiar as novas técnicas apresentadas como aconselháveis e ótimas para o desenvolvimento da produção das suas explorações, mas que se vêem obrigados a renunciar a tal propósito por não poderem assumir os riscos que a operação comportaria. O pequeno agricultor, em regra geral, e sobre tudo nos países em via de desenvolvimento, è geralmente tão pobre que não pode arriscar demasiado o seu esforço. Os poucos recursos financeiros que possa obter não são suficientes para melhorar a sua exploração como, por exemplo, na aquisição de melhores sementes, insecticidas e os adubos que lhe são divulgados, etc (Seabra 1970:3).

O pequeno agricultor tem geralmente uma agricultura de sobrevivência e não orientada para o mercado. Os agricultores são muitas vezes analfabetos, não tem o conhecimento dos projectos, da fertilidade dos solos, da rentabilidade das culturas e em consequência têm dificuldades de acesso ao financiamento formal para lhes apoiar no seu crescimento.

Normalmente, como o caso de Moçambique, estes agricultores recorrem muitas vezes a esquemas tradicionais de financiamento como xitique, e, por vezes alguns empréstimos em espécie que são concedidos pelas ONGs e outras agências doadoras (BM e Governo, 1996:45).

Segundo Chidzero (1998:11), xitique é uma forma de crédito que as comunidades camponesas obtêm como resultado das contribuições regulares que realizam para seu auto-financiamento.

Enquanto que o crédito em espécie é um pacote complexo que, normalmente, através de ONGs e outras instituições doadoras é concedido as comunidades rurais pobres para o seu desenvolvimento agrícola. Este tipo de crédito pode ser feito em animais, enxadas ou outros insumos de produção. As vantagens deste tipo de crédito é que o mutuante exerce um controlo considerável da produção agrícola, uma vez que fornece maior parte dos insumos para receber uma parte de produção como pagamento. È um crédito que permite

um eficaz controlo porque faz com que o investimento não seja desviado ou seja utilizado para efeitos do consumo.

Para este tipo de crédito tem o defeito de não oferecer ao pequeno agricultor as oportunidades que um crédito financeiro lhe podia proporcionar; pois que, se é certo que o crédito deverá atender fundamentalmente ao desenvolvimento da exploração agrícola, destinando-se a cobrir as “ despesas de produção ”, não poderá descurar-se, nas regiões em desenvolvimento, das necessidades de crédito do agricultor para a satisfação das suas despesas pessoais do dia-a-dia, ou súbita necessidade inesperadamente surgida (como por exemplo para o vestuário, casamentos ,enterros, doenças, etc), que são o complemento da vida do pequeno agricultor e dos membros da sua família

Bank Rakyat Idonésia por exemplo tem mostrado que serviços financeiros podem ser estendidos à milhões de clientes nas áreas rurais de rendimento baixo e podem ter proveitos para os bancos, usando técnicas simples, inovativas e replicantes (Yaron 1998:143).

O caso do Bangladesh é especialmente interessante, pelo esforço institucional inovativo no fornecimento do crédito à agricultura. Bancos comerciais nacionalizados tem feito pequenos créditos aos agricultores para aquisição de sementes melhorada, agro-quimicos e outros insumos de produção juntando-os em pequenos grupos nos quais decidem a a locação dos créditos entre os membros e assumem a responsabilidade pelos reembolsos (Ahmed 1994:473).

Outros países em vias de desenvolvimento têm também optado, para além de criação de fundos de fomento, para a alternativa de criação de bancos comunitários e de cooperativas de crédito nas zonas rurais.

“Todavia a experiência mostrou que se os créditos forem condicionados a exigência de garantia, na maioria dos casos por prestamistas que, tendo “contraído a taxas reduzidas, os colocavam depois com juros mais elevados e para fins não agrícolas, de tal modo que os objectivos do programa de crédito agrícola falhavam muitas vezes (Bhagwati 1968:159-60).

O crédito ao pequeno agricultor, devidamente estruturado, pode contribuir substancialmente para o desenvolvimento e melhoria da produção agrícola e em consequência proporcionar a elevação do nível de vida das populações rurais, medida em que ele fornece aos agricultores os meios de melhorar as suas condições económicas, de utilizar equipamentos e máquinas modernas e usar os melhores métodos de exploração (Seabra 1972:4).

Compreende-se, pelo exposto, a afirmação de que são a insuficiência e a inoperância do crédito um factor importante que tem concorrido para o atraso da agricultura.

Entre as razões que mais preponderantemente concorrem para a escassez do crédito aos pequenos agricultores (relativamente as garantias exigidas pelas instituições financeiras), é a legislação que regulamenta a ocupação e concessão de terreno em diversos países.

Há tanta forma de propriedade de terra nos países em via de desenvolvimento; em alguns países a propriedade de terra é de pertença de uma certa elite e os agricultores alugam-na para poder trabalhar, não podendo por isso constituir para eles uma garantia diante as instituições financeiras. Igual situação acontece em países onde a propriedade de terra pertence ao Estado

Em conclusão, para persecução do objectivo de desenvolvimento dos pequenos agricultores, tem de haver um esforço integrado, porque, por um lado, é necessário garantir que os recursos cheguem as mãos dos pequenos agricultores, e, por outro, é preciso garantir que estes mesmos fundos no fim da campanha voltem para as instituições financiadoras, sendo para efeito necessário a disseminação de conhecimentos quer de produção, quer de gestão das próprias unidades.

As dificuldades não surgem porque os agricultores são conservadores e relutantes em aprender, mas por serem perspicazes e realistas na avaliação das novas ideias sugeridas pelas entidades governamentais. Dado os riscos que envolve uma aplicação imediata do que podem parecer (medidas) pouco concretizáveis, é natural que o agricultor quer assegurar-se de que o custo da experiência não está a seu cargo (Bhagwati 1968:151).

3.1 Constrangimentos na oferta de crédito

No âmbito dos objectivos da política agrária em Moçambique (segurança alimentar, redução da pobreza, geração de emprego e desenvolvimento sustentável) foi definido como sendo uma das estratégias a canalização de recursos financeiros através de linhas de crédito aos agricultores como forma de incentivar a aquisição de equipamentos e insumos de produção (com vista ao incremento da produção) bem como o repovoamento pecuário. Todavia, um dos problemas enfrentados pelos agricultores da província de Maputo é a reduzida oferta de crédito nas zonas rurais, quer pela falta de instituições de crédito nas zonas rurais quer pelas exigências impostas pelas instituições, estas instituições não tem os pequenos agricultores na sua carteira de negócios, devido aos elevados riscos e aos baixos retornos da actividade agrícola. As instituições de crédito limitam a oferta de crédito através de procedimentos burocráticos (muita documentação e exigência de garantias) e da prática de altas taxas de juro.

As instituições bancárias existentes actualmente são confrontadas com a necessidade de garantir a viabilidade financeira. O seu desenvolvimento está limitado por constrangimentos de política monetária, elas concentram-se em actividades ou sectores da economia mais rentáveis, como resultado, os serviços prestados a agricultura são limitados (FAO: 1993:74).

A política monetária restritiva, limita a expansão e acesso ao crédito por parte dos pequenos e grandes produtores de Maputo, como alternativa de promover o investimento em infra-estruturas. Perante a situação de restritividade da política monetária, a oferta de crédito em Maputo situa-se a um nível reduzido.

Segundo Abrahanson (1996: 31), a política monetária causa uma grande falta de crédito para investimentos de longo prazo. Além disso passa a haver oferta de crédito em maior número as actividades com ritmo de circulação mais rápido, isto é, o comércio de mercadorias e serviços os bancos, como resultado de haver exigências de rentabilidade, esforçam-se, para em primeiro lugar concederem crédito para actividades com prazo de pagamento curto, juros altos e um factor de risco baixo.

Assim, as instituições operando em bases comerciais, devido a limitação quantitativa do crédito, através duma política monetária restritiva, tem diversificado os seus portfólios de crédito em operações de pequeno risco e com garantias, sendo assim, as actividades comercial e de prestação de serviços tem se beneficiado bastante. A agricultura é um sector de altos riscos e baixos retornos, por isso, não faz parte da carteira de negócios dos bancos.

Segundo o Instituto de Desenvolvimento Rural (INDER) citado por Tale, A. (2001: 2), a tendência dos bancos comerciais é de concentrar o crédito em operações com maior rotação de vendas e de clientes de maior prestígio em virtude da sua situação financeira, e pelo volume de operações que realizam, oferecem menor risco e maior rentabilidade. Neste contexto, existe pouca probabilidade de oferta de crédito formal aos micro-empresários e as zonas rurais, por falta de garantias exigidas.

Outro factor que afecta a oferta de crédito é o baixo nível de reembolso dos créditos concedidos à agricultura em Maputo.

Uma vez que os pequenos agricultores de Maputo procuram pequena quantidade de crédito, os custos de transacção dos bancos são muitos elevados quando comparado com as margens potenciais de lucros a obter e aliando isto a taxas relativamente altas de falta de reembolso, torna a oferta de crédito insustentável no meio rural.

Uma das condições geralmente consideradas necessária para possibilitar a aplicação eficiente de recursos é a existência da concorrência no mercado de Crédito (Abreu, S. e Hallan, A. 1993: 1). O mercado de crédito moçambicano assume características oligopolistas do lado da oferta, onde há um número relativamente reduzido de instituições de crédito, as instituições de crédito existentes não cobrem as necessidades do País inteiro (fraca cobertura territorial), os serviços destas instituições no meio rural são quase inexistentes, o que torna a oferta de crédito formal no meio rural baixa ou nula.

Com excepção do Banco popular de Desenvolvimento (BPD) actual Banco Austral que tinha concentrado o financiamento à agricultura e oferecia serviços de poupanças através de sucursais situadas em várias zonas do País, incluindo as zonas rurais, nas restantes instituições a cobertura dos serviços prestados às várias zonas do País é deficitária e quase que inexistente nas zonas rurais onde se encontra o grosso da população moçambicana, há

uma excessiva concentração dos serviços em centros urbanos particularmente na cidade de Maputo.

O crédito para investimentos concedido pelo BPD à agricultura decaiu 88% em 1987, para 26% em 1990 e o sector familiar nunca recebeu neste período mais de 1% do total do crédito concedido. Por outro lado, o crédito para capital circulante desceu de 77% em 1987, para 34% em 1990, mais uma vez, o sector familiar recebeu pouco mais de 1% do valor total de crédito destinado ao capital circulante. Importa salientar que 40% do crédito concentrava-se na província de Maputo.

O baixo nível de recuperação do crédito concedido que adicionado a ausência de colateral como garantia resulta numa situação de perda de confiança das instituições de crédito formais nos agricultores de baixos rendimentos da província de Maputo.

Para além dos problemas já mencionados, existe o problema da alta dispersão geográfica dos agricultores, residindo em alguns casos em locais de difícil acesso e associado a diversidade de objectos de financiamento na agricultura.

3.2 Constrangimentos na procura de crédito

Segundo o IDL, citado por Massunganhe, I. (2000: 2), a dificuldade de acesso ao crédito rural deve-se ao facto de os empréstimos à agricultura se revelarem de alto risco, devido fundamentalmente a elevada taxa de insucesso, flutuação económica, calamidades naturais, desvio de aplicação ou má gestão de fundos e, para Abreu, S e Hallan, A (1993: 3), aspectos como a falta de capacidade financeira para participação no crédito, falta de qualidade e inviabilidade financeira e económica dos projectos apresentados na observação dos requisitos exigidos no acto da apresentação dos pedidos, etc, tem contribuído para o decréscimo que se tem verificado na procura do crédito.

Como já havia sido revelado, a política monetária restritiva adoptada pelas autoridades monetárias do País, o Banco de Moçambique (BM), visando o controle da inflação e o restabelecimento do balanço macro-económico, tem reduzido a oferta e, por via do aumento das taxas de juro, também leva a redução da procura de crédito, isto é, a limitação

do crédito concedido, pode provocar desequilíbrios no mercado de crédito, em que a procura supera a oferta, provocando pressão nas taxas de juro que se elevam para restabelecer o equilíbrio no mercado através duma redução da procura de crédito.

As taxas de juro devem estar tão próximas quanto possível da taxa de inflação. Acontece porém, que quando a taxa de inflação é elevada, as taxas de juro elevam-se e podem retrair os investimentos com particular incidência, os investimentos de retorno médio e longo prazo (FAO; 1993: 74).

No sector agrário predominam os investimentos de médio e longo prazo, sendo assim, perante uma tendência inflacionária, as taxas de juro aumentam, reduzindo por conseguinte a procura de crédito por via da redução da necessidade de realização de investimentos na agricultura.

Por outro lado, as garantias de reembolso são mais aleatórias, os agricultores de baixo rendimento são pobres e não tem garantias reais a não ser a terra, contudo, esta é pertença do Estado e não pode ser vendida, alienada, hipotecada ou penhorada, assim, não tendo a terra um valor comercial o que possibilitaria os investimentos, a procura de crédito é muito limitada e as taxas de juro são elevadas.

As dificuldades experimentadas pelos agricultores do sector familiar em Maputo para obterem um colateral tem sido um dos principais obstáculos na procura de crédito. Os títulos de uso e aproveitamento de terra, quando existem, são muitas vezes considerados única forma aceitável de colateral. A não valorização da terra limita as oportunidades de crédito, uma vez que os agricultores do sector familiar não dispoem de nada como objecto de garantia para os bancos, senão a terra, estes não oferecem crédito.

Por outro lado, há o problema da escolha inter-temporal entre o consumo presente e o consumo futuro, a prioridade do crédito muitas vezes não é dirigido a agricultura mas para ajudar na gestão de risco, isto é, doenças, calamidades naturais, obrigações sociais, como casamento, cerimónias, etc (FAO, 1993: 75) e estas necessidades são satisfeitas por esquemas informais como por exemplo o xitique (na Província de Maputo). Há neste caso, a aplicação dos fundos concedidos para outros fins. Como refere Ellis (1992: 153-160), uma característica muito importante do crédito, é a *fungibilidade* que se refere a

possibilidades alternativas de utilização do crédito. Os devedores desviam o crédito de um para outro fim fungibilidade significa que os empréstimos com vista a alcançar um objectivo específico (ex: uso de fertilizantes no cultivo de algodão) pode ser usado pelas famílias para diferentes fins (ex: comprar uma máquina de costura).

3.3 O micro-crédito

A ausência de instituições de crédito formais na prestação de serviços aos pequenos agricultores bem como os agentes economicamente pobres nas zonas rurais da Província de Maputo leva ao surgimento de mecanismos informais.

A adopção de mecanismos de controlo e contenção da oferta monetária, nomeadamente através da administração das taxas de juro (até 1993/94) e a limitação quantitativa dos agregados creditícios (até 1999) acelerou o surgimento e fortalecimento do sector informal (Navalha, F. 2000: 14).

Segundo Chidzero et al (1998: 10) citado por Navalha, F. (2000: 15), sem nenhum acesso ao sector financeiro formal, as micro-empresas e os pobres economicamente activos em Moçambique tem recorrido a uma série de sistemas financeiros tradicionais e informais para satisfazerem as suas necessidades financeiras.

Como se refere Temu e Hil (1994: 150) citado por Navalha, F. (2000: 15), nos PMDs os níveis de acesso ao crédito formal por parte de micro-empresas e pobres tem sido cada vez mais baixo daí que, apenas os arranjos informais tem se mostrado eficientes e importantes para fazer face as necessidades de financiamento ligadas as actividades que eles desenvolvem.

Em Moçambique, quase que não existe um mercado financeiro formal rural, assim, o sector informal constitui uma alternativa ao crédito formal para os produtores agrícolas

de baixos rendimentos (no caso vertente da Província de Maputo), portanto, o sector informal desempenha um papel importante visto que, resolve o problema que o sector formal não pode resolver, o crédito informal é oferecido com base em conhecimento, local

do cliente e do ambiente/risco, os custos administrativos são muito baixos (ausência de procedimentos burocráticos), neste sector há muita flexibilidade em termos de resposta aos pedidos de crédito e os montantes transaccionados são muito pequenos.

Os esquemas informais de crédito são praticados fundamentalmente nas zonas rurais e peri-urbanas, sendo de destacar: o xitique, o crédito em espécie (principalmente empréstimo de sementes ou animais) e crédito em dinheiro.

Contudo, apesar dos constrangimentos, existem certas organizações não governamentais (ONGs) que operam em Moçambique, como é o caso da Helvetas que opera nos distritos de Boane e Matutuine e o projecto Ndlela Ya Missava Yero que actua no distrito de Boane, a Visão Mundial, a Care, etc, que realizam empréstimos baseados na confiança, empréstimos sequenciais (que aumenta gradualmente), desembolso rápido e procedimentos simples de empréstimos, porém, as taxas de juro também são altas a semelhança dos bancos comerciais.

CAPITULO IV

4 O Papel do Estado

Perante os constrangimentos levantados, há toda uma necessidade de intervenção do Estado no mercado de crédito, aliás, já vem participando na a locação de fundos públicos para o financiamento da agricultura, através da Caixa de Crédito Agrário e Desenvolvimento Rural (CCADR), criado pelo Estado em 1988 operando no BPD para providenciar crédito de longo prazo.

Ao criar o CCADR, o Estado visava alcançar os seguintes objectivos:

- Promover os investimentos no campo, incluindo a criação de infra-estruturas básicas de regadio, de armazenagem, etc,
- Conceder créditos para investimentos relativos a industrialização de produtos agro-pecuários, quando efectuados por cooperativas de produção ou por pequenos e médios agricultores,
- Conceder créditos para incentivar a introdução de métodos racionais de produção, através de novos meios tecnológicos, visando o aumento da produção e melhoria do padrão de vida das populações rurais.

Os créditos concedidos pelo CCADR, através do BPD, não assumiam as características de um bem de mercado, uma vez que era um crédito subsidiado, mostrando a preocupação do Governo em desenvolver o meio rural, a título de exemplo, em 1988, as taxas de juros, estavam fixadas em 10% comparadas com a inflação que se situava em 50% (FAO. 1993: 103), a taxa de juro real era negativa.

O grupo alvo era constituído por antigos combatentes da luta de libertação nacional que estivessem interessados a iniciar a actividade agrária, todavia, mais de 75% de fundos do CCADR foram para projectos do Estado principalmente para o Fundo de Desenvolvimento de Hidráulica Agrícola (FDHA) e a reabilitação de agro-indústrias de produção de açúcar, do que para o grupo alvo (FAO 1993: 103).

CAPITULO V

5 Implicações Sócio-Económico do Reduzido Crédito á Agricultura

A redução do crédito reduz, aos pequenos agricultores, o acesso à sementes melhoradas, instrumentos, gado, equipamento e outros insumos agrícolas, bem como o acesso ao mercado e a possibilidade de melhorias fundiárias, traduzindo-se deste modo na redução da produção.

A limitação da possibilidade do crescimento e expansão da actividade agrícola devido a não incorporação de novas tecnologias, sementes melhoradas, baixa a produtividade e a rentabilidade da agricultura.

Representando a agricultura a fonte principal de recursos necessários para assegurar a alimentação e via principal de participação da população rural no desenvolvimento económico e social do País, segundo Abrahanson, H. e Anders, N., a falta de crédito as pequenas iniciativas poderá, a médio e longo prazo, pôr em causa o desenvolvimento do País (Abrahanson, H. e Anders, N. 1996: 98).

Em Moçambique, um dos principais problemas com o desenvolvimento rural é a pobreza, cuja incidência é de 71,2% (Massunganhe, I. 2000: 1) e 73% da população afecta à actividade agrícola é constituída por mulheres (Tale, A. 2001: 135); a redução da produção aliada a redução da comercialização agrária, implica a redução do rendimento e consequentemente do poder de compra dos pequenos agricultores o que pode levar ao aumento dos níveis de pobreza, desigualdades de género e o comprometimento do desenvolvimento económico e social do meio rural em particular e do País em geral.

O sector familiar é responsável por acima de 90% da produção alimentar (FAO 1993:17), com a redução da produção, o País não consegue atingir a auto-suficiência, aliás como foi referido por Abrahanson H. e Anders, N., com excepção do milho, Moçambique nunca foi completamente auto-suficiente quanto a bens alimentares (Abrahanson, H. e Anders, N. 1996: 33), sendo assim, aumenta a dependência do País em relação a importação e a ajuda alimentar externa, uma vez que, a produção doméstica de alimentos é inferior a sua procura.

As exportações do sector agrário andam acima de 45% do valor total das exportações, a não incorporação de novas tecnologias de produção, leva a redução das exportações uma vez que os produtos nacionais deixam de ser competitivos no mercado internacional, em virtude, de a sua produção acarretar custos elevados, reflectindo-se nos seus preços.

A falta de instituições de crédito no meio rural aliado a ausência de uma rede comercial, há incentivos para o retorno às economias de escambo (troca directa de uns produtos por outros).

CAPITULO VI

6 Crédito em Moçambique

6.1 A Evolução

O crédito agrícola em Moçambique foi institucionalizada em 1929 através do Diploma lesg 79 de 21 de Junho e materializada em 1937 com a criação da caixa de crédito agrícola de Moçambique (CCA) (Diploma lesg. 561 de 1 de setembro).

Este crédito inicialmente tinha sido apenas para apoiar aos agricultores vindos de Portugal, que era para motivar a vinda de mais colonos em Moçambique e aliviar o problema de desemprego em Portugal.

Para o financiamento da tradicional foi posteriormente criado o Fundo de crédito rural (Decreto 4633 de 28 de Maio de 1945). Face às dificuldades encontradas na realização dos objectivos, foi imposta a reorganização do crédito agrícola para beneficiar tanto a agricultura empresarial como a tradicional.

Mais tarde, a caixa de crédito agrícola de Moçambique foi integrada no então Instituto de crédito de Moçambique (ICM).

Após a independência de Moçambique em 1975, verificou-se uma queda do financiamento solicitado, pelo facto de maior parte dos empresários que recebiam financiamento na altura ter abandonado o país.

O III congresso da FRELIMO, em 1977, definiu através das suas directivas económicas e sociais novas orientações para o sector, priorizando o crédito ao sector estatal da economia. “Os sectores, nomeadamente o familiar, o cooperativo e o privado, foram destinados pouco mais de 5% do investimento e de técnicos afectos a agricultura. Entre 1977-81, nem uma enxada foi importada para o sector familiar” (Castelo-Branco 1999:59).

Para a concretização deste objectivo foram extintos o ICM e a caixa Económica de Montepio (CEMM) e os seus bens integrados no Banco Popular de Desenvolvimento a

iniciativa privada e particularmente a dos pequenos agricultores foi relegado para o segundo plano, o que trouxe a sua desmotivação e nalguns casos falência.

“O início da implementação do PRE em 1987 marcou uma viragem da economia Moçambicana, onde o papel do sector privado no desenvolvimento do país é cada vez mais crescente” (Nhabinde 1997:7).

No entanto, é igualmente neste período que se assiste uma redução no crédito líquido a economia, resultado do saneamento de carteira de empréstimo e pelo facto do Estado passar a pagar défices de exploração das empresas (Gouveia 1990:8).

Foi na sequência desta redução que o governo, para atender a demanda do crédito no sector agrícola, cria em 1988, a caixa de Crédito Agrário para o Desenvolvimento Rural (CCADR), operando dentro da estrutura do BPD e alimentada fundamentalmente com fundos colocados a sua disposição pelo Estado, resultantes de contravalores de donativos externos.

O decreto nº 25/87 do conselho de Ministros que cria a CCADR define o crédito como “instrumento importante no processo de promoção da produtividade e elevação do nível de vida rural” e reconhece que nas actuais condições do país, o juro, nas operações de crédito normais entravava o desenvolvimento necessário a formulação de novas iniciativas para a área agrícola.

Foi nesta óptica que foi atribuída a CCADR o papel de criação de formulas diferentes que permitissem a prática de condições preferenciais de juro e prazo.

Foram objectivos específicos da CCADR.

-“Promover o investimento no campo incluindo a criação de infra-estruturas básicas de regadio, de armazenagem, desobstrução e nivelamento de terra;

-conceder créditos para investimentos relativos a industrialização de produtos agropecuários quando efectuados por cooperativas de produção ou por pequenos e médios produtores;

-conceder créditos para incentivar a introdução de métodos racionais de produção através de novos meios tecnológicos, visando o aumento da produtividade e a melhoria do padrão de vida das populações rurais;

-conceder créditos para incentivar a introdução e desenvolvimento de meios para o transporte rural e para comercialização de produtos agro-pecuários;

-conceder créditos de apoio à produção agrária dos combatentes das Forças Armadas de Moçambique (FPLM) que sejam desmobilizados do serviço militar, e as populações afectadas por calamidades naturais;

-bonificar a taxa de juros devida nos créditos concedidos pelo Banco de Moçambique ou Banco popular de Desenvolvimento”.

Eram beneficiárias de fundos de CCADR as cooperativas de produção agrícola ou pecuária, os camponeses organizados em moldes colectivos ou individuais, pessoas de direito público ou privado que directa ou indirectamente desenvolviam actividades nas zonas rurais.

As fontes de financiamento da CCADR eram as dotações orçamentais que lhes eram destinadas pelo governo, os fundos e lucros do Banco Popular de Desenvolvimento afectos a este fim, contravalores de empréstimos a ela destinados, empréstimos externos contratados pelo Estado e outros donativos que lhe fossem expressamente destinados.

Os âmbitos de aplicação da CCADR visavam essencialmente a actividade agrícola, podendo também abranger a pesca, a pequena indústria, o transporte rural e a comercialização agrária.

As condições gerais para a obtenção de crédito eram:

- A apresentação de um projecto/programa viável em termos económicos financeiros;
- Estar autorizado pelo órgão de tutela competente a desenvolver a respectiva actividade;

- Possuir um controle financeiro de acordo com a sua dimensão;
- Participar com meios próprios com mínimo de 1% do valor do financiamento pedido;
- Oferecer garantias reais ou fianças sendo suficiente a hipoteca ou bens a adquirir;
- Apresentar o pedido de crédito; e
- no caso de empresa, apresentar um plano de produção provado pelo órgão de tutela.

Os interessados levavam os pedidos as dependências ou filiais do BPD e estes tinham a competência de aceitar ou recusar. Assinado o contrato de crédito, a sua amortização podia ser feita integralmente ou em prestações. Na impossibilidade de pagamento por motivos alheios do mutuário, o banco autorizava alteração do plano de reembolso.

A taxa de juro de crédito era de 6% ao ano para os créditos em geral e 3% para o Fundo de Desenvolvimento da Hidráulica Agrícola (FDHA) e para a produção estatal de sementes. Em caso de incumprimento dos prazos de reembolso, a taxa de juros era agravada em 2% ao ano. Não eram cobradas quaisquer comissões pela concessão do crédito.

Durante o período do funcionamento da CCADR foram disponibilizados 29372 milhões de contos sendo 70.5% provenientes do governo e os restantes 29.5% do BPD, contra um valor de 39003 milhões de contos dos créditos totais aprovados. Beneficiaram de financiamentos 1034 projectos dos quais 488 agrícolas e 158 pecuários.

Quadro 1: Número de créditos por ramos de actividade

Sectores de actividades	Totais
Agricultura	488
Pecuaria	158
Pesca	179
Transporte	89
Industria	111
Comercializacao agraria	9
Total	1034

O sector privado, cooperativo e os pequenos agricultores beneficiaram de financiamento na ordem de 7559 milhões de contos, cerca de 23% do total do valor financiado, e os restantes 73%, cerca de 25337 milhões de contos beneficiaram as estatais de produção de cereais, sementes, comercialização entre outras, (das quais o FDHA foi quem absorveu a maior parte do bolo de cerca de 11150 milhões de contos, 34% de todo financiamento).

Quadro 2: Distribuição do crédito por sectores de actividade

Beneficiarios	(Contos) Credito total	%
Sectores Privados, coop. E Familiar	7.559.732,40	23
Emp. Estatais Produto de Cereais	2.267.369,30	6,9
Emp. Nacional de sementes	1.614.845,10	4,9
Proj. Orc. Invest. Do Estado	18.467.663,80	56,1
AGRICOM	1.727.010,30	5,2
EQUIPESCA	1.165.169,20	3,5
Outras Empresas Estatais	94.266,40	0,4
Total	32.896.056,50	100

Na prática, a CCADR substituiu o Orçamento Geral do Estado (OGE) na maior parte do financiamento das empresas Públicas, o que tomou exíguos os fundos a disponibilidade dos pequenos e médios agricultores. Como se vê, a locação de fundos beneficiou principalmente o sector estatal “isto pelo facto de fundos entregues pelo Ministério das Finanças terem sido alocados por aquele Ministério a projectos anteriormente financiados pelo orçamento do investimento do Estado 3”.

Apontam-se que houve caso de alguns clientes da Caixa que entendiam que os fundos disponibilizados pelo Estado a Caixa eram subsídios, o que levou a uma avalanche muito grande na sua procura, e, por isso os créditos, concedidos nem sempre foram com a necessária isenção, tendo sido financiados alguns projectos cuja a viabilidade era bastante duvidosa. Projectos onde foram concebidos tractores e carrinhas a pessoas que só tinham 2 hectares de terra trabalhada.

Apesar de esforço realizado para recuperar os crédito concedidos, ao foi possível

reconstituir os fundos para concessão de mais créditos, devido principalmente a tais financiamentos de projectos com viabilidade duvidosa e de longo prazo (5 a 15 anos).

Esta serie de dificuldade levou a que o governo tivesse que sanear o défice da Caixa junto do BPD e determinasse a inviabilização dos objectivos anteriormente previstos.

Neste contexto, e na sequencia de implementação do PRE, o governo liberalizou a economia aumentou o peso do sector privado e alterou os termos das prioridades das suas acções; neste âmbito os pequenos agricultores encontraram um lugar privilegiado e o papel importantíssimo a desempenhar, elevando deste modo o numero de intervenientes na produção agrícola a procura de credito, para a compra de equipamentos, pecas sobressalentes e outros factores de produção.

6.2 Conclusões

A necessidade de crédito está muito dependente dos procedimentos e critérios utilizados pelas instituições vocacionadas para além da organização e do funcionamento institucional. Um dos critérios que impede os pequenos agricultores a procurar crédito para financiar a sua actividade são as taxas de juros altos e uma porção de participação maior nos pedidos de investimentos que pretendem realizar. É por exemplo o que está se notar em relação á abstinência dos agricultores aos recursos disponíveis nos Banco Austral A experiência da CCADR e da Ndlela mostraram que, praticando condições concessionais, os pequenos agricultores recorrerão ao crédito para financiar sua actividade. Por isso a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos por cada instituição se coloca como uma meta para se atingir o ambiente de acesso dos pequenos agricultores ao crédito.

Os outros critérios que impedem a elevação da procura dos pequenos agricultores do crédito das instituições financeiras são as exigências de garantias, os custos com estudos de viabilidade a serem apresentados ás instituições pelos clientes.

Referiu-se atrás que o pequeno agricultor é geralmente pobre: onde irá buscar bens para constituir garantias junto das instituições financeiras, onde arranjar recursos para encomendar um estudo de viabilidade? Por isso a adopção de procedimentos simples, flexíveis, permitiriam igualmente ao pequeno agricultor tornar membro activo no desempenho da sua actividade Para tal, as instituições de crédito não devem ser apenas

guiadas pelo espírito comercial, mas pelo espírito de criar hoje agentes económicos activos que façam florescer o mercado financeiro de amanhã, mas isto passa participação do estado na comparticipação dos custos que tal atitude pode acarretar.

As necessidades de crédito passam também pela assistência técnica aos beneficiários deste crédito. As instituições podem resolver o problema dos reembolsos e fundos mal parados recorrendo ao processo de formação, acompanhamento e assistência técnica dos projectos. A experiência da Helvetas é positiva nesta matéria que devia ser generalizada para Ndlela e associações que no futuro venham a ser criadas.

6.3 Recomendações

Os problemas que se levantam em torno do crédito na sua maioria revelam um processo de aprendizagem na utilização dos mercados financeiro para resolução dos problemas económicos. Moçambique, como atrás se disse, nunca teve um sistema que atingisse até aos pequenos agricultores. Devido as sequelas da guerra as populações rurais abrangidas se viveram de donativos e empréstimos familiares que muitas vezes não são devolvidos aos legítimos donos. A introdução do crédito no meio rural constitui uma nova cultura que levará o seu tempo para se afirmar ao nível das populações.

É a ausência dessa cultura que origina que algumas pessoas emprestem dinheiro e não devolvam as instituições que lhes concederam, é a ausência da cultura que faz com que o cidadão que pede emprestado dinheiro se sinta dono deste e, em vez de aplicá-lo para o fim pelo qual pediu, o utilize para fins que não tenha nada com a rentabilidade deste. Por isso este acto de aprendizagem requer esforços e coragem conjuntos quer das instituições financiadoras quer os beneficiários, para garantir que o sistema de crédito seja sustentável, pois, se levantar dinheiro sem se pensar na sua reposição, o sistema acabará indo a falência.

Traduz um processo de aprendizagem ainda o facto de a Helvetas ainda não se preocupar com a questão dos custos operacionais da instituição, pois a continuar deste modo os esquemas acabarão desaparecendo assim os financiadores do projecto deixar de canalizar os donativos ao projectos ao programa. Se pretender um esquema sustentável, este facto precisa de ser revisto.

Desta avaliação pode-se concluir que o crédito agrícola é um crédito especial que precisa de ser encarado não separadamente dos outros factores que lhes são interdependentes, nomeadamente, o ambiente sócio-cultural, assistência técnica e social entre outros. Tem de ser um crédito de rápida concessão e em condições preferenciais de juros, de modo a assegurar a produção e retornos aos investimentos realizados. Para efeito é necessário que se reduzam os longos processos de tramitação e tem de estar assente na garantia da solvabilidade do produtor, a exigência de comparticipação e de garantias impostas pelos bancos comerciais não são sustentáveis.

Referiram-se também experiências de que, se o crédito em espécie destinado à pequenos agricultores pelas vantagens que proporciona torna-se o mais aconselhável, no entanto importa salientar a necessidade dele não se excluir as necessidades do dia a dia do pequeno agricultor para satisfazer as suas necessidades.

Ficou também claro que bancos comerciais não estão em condições de atender as solicitações dos pequenos agricultores, devido aos objectivos que estes perseguem e às exigências que eles impõem.

Por outro lado ficou retida a sugestão em torno da questão que aponta na necessidade de a locação de fundos pelo Estado, à semelhança dos fundos a locados a CCADR (mas que seja exclusivamente para sector agrícola privado, com prioridade para os pequenos e médios agricultores). Estes fundos levariam o crédito à zonas mais afastadas com dificuldades de funcionamento de bancos e de cooperativas e o recurso dos agricultores à bancos comerciais serviriam apenas para a compra de meios de transportes entre outros com retornos facilmente capturáveis.

Uma outra sugestão é relativa à necessidade de apoiar e incentivar as iniciativas privadas de associações de crédito, que no futuro constituirão forte contribuintes do sistema financeiro Nacional no apoio e desenvolvimento dos pequenos agricultores em particular e da agricultura, desenvolvimento rural e económico em geral. As cooperativas de crédito oferecem facilidade de empréstimo que os bancos não podem conceder por garantir um bom acesso ao agricultor, maior confiança local no capital ,por serem agentes dos seus associados, por poderem ser intermediários entre o Estado e os seus associados, para fins diversos, por actuar como vigilantes no que toca e educarem os seus associados na matéria

de crédito. Muito ainda pode ser feito para que as instituições de apoio aos pequenos agricultores melhorem o ambiente do seu relacionamento com estes de modo a se atingirem os objectivos preconizados.

A agricultura é a actividade fundamental no meio rural moçambicano onde cerca de 85% da população vive, este sector contribui com maior percentagem no emprego e no PIB relativamente aos outros sectores, sendo de destacar o grande peso do sector familiar.

Contudo, apesar do sector familiar ser o fundamental, a oferta e a procura de crédito têm sido muito baixa, os principais constrangimentos são a política monetária restritiva, as taxas de juro, fraca cobertura territorial e inexistência de instituições de crédito no meio rural, os elevados custos de transacção, montantes de transacção baixos, falta de informação, falta de confiança como resultado de taxa de reembolso de créditos concedidos ser muito baixa e ao facto de os agricultores não possuírem bens reais que sirvam de garantias ao não reembolso. Perante este cenário, por um lado as taxas de juro praticadas nas zonas rurais são muito elevadas, e por outro, inibe as instituições de se expandirem para as zonas rurais.

Face a essa situação de inexistência de um mercado financeiro formal nas zonas rurais, os pequenos agricultores de baixo rendimento de Maputo recorrem ao sector informal onde o crédito é fornecido com base no conhecimento local do cliente, do ambiente/ risco e os custos administrativos são muito baixos.

O sector familiar ainda carece de mecanismos de acesso ao crédito facilitado, neste sentido, sendo a agricultura a base de desenvolvimento do País poderá não se alcançar a acumulação de capital suficiente para investir e tornar este sector competitivo, é necessário criar instituições de créditos especiais que se destinem a conceder créditos em moldes diversos que os que são estabelecidos para as outras instituições financeiras.

CAPITULO VII

7 Bibliografia

- Abrahanson, H. e Anders, N (1996), Moçambique e “ the Washington consensus ”,
Padrigu, Estocolmo
- Abreu, A (1994), As implicações macro-económicas do xitique, BM, Staff papper Nº 1
- Abreu, S. e Hallam, A (1993), Estudo da procura e oferta de crédito em Moçambique,
Maputo.
- Assane, Abacar (1998), Crédito aos pequenos agricultores: disponibilidade, necessidades
e problemas, tese de licenciatura.
- Castel-Branco C (1994), Moçambique, perspectivas económicas, Maputo
- Ellis, F. (1992), Agriculture policies In Developing Countries, Cambridge University.
- FAO (1993), Assessment of agricultural marketing, credit and post-harvest in the family
sector, report nº 1, Maputo.
- Handa, A. e Artur, L (1998), Crédito e Poupança, Maputo
- Mader, (1981), proposta de linhas gerais de desenvolvimento agrário a médio prazo
- Massunganje, I (2000), políticas e estratégias agrárias, Maputo
- MAP (Ministério de Agricultura e Pesca) 1998. Programa Nacional de Desenvolvimento
Agrário. Documento Mestre
- Matsule,j. 1987. Papel da Economia Agrária no Desenvolvimento Económico Social.
Comunicação do Seminário sobre Crédito ao Sector Agrário, Maputo, Janeiro
- Moçambique.1929 Decreto nº 79/29. Boletim da República, I Série, nº29
- Moçambique. 1937. Decreto nº561/37. Boletim da República, I Série, nº35
- Moçambique 1945. Decreto nº 4633/45. Boletim da República, I Série, nº21
- Moçambique. 1977. Decreto. nº6/77. Boletim da República, I Série, nº12
- Moçambique. 1987. Decreto nº26/87. Boletim da República, I Série, nº43
- Navalha, F (2000), Captação de poupanças dentro do sector informal: o caso do sector
informal financeiro de Maputo, tese de licenciatura

Anexo-1

Inquérito ao agricultor da província de Maputo

Nome do agricultor.....
Localização.....
.....
Data.....
Número de trabalhadores que emprega.....
Nível académico.....
Profissão.....
Idade.....

Questionário

1.Recorreu alguma vez ao crédito desde 1995-2004?

a.sim__

b.não__

c.se a resposta for sim quantas vezes recorreu e a que instituição?.....

.....
.....
.....

d.Das vezes que recorreu ao crédito, quantas lhe foram cedidas e quantas lhe foram negadas?.....

.....
.....

f.Das que foram as fontes de financiamento para o inicio da sua actividade?

a.Alheias__.

b.próprias__

c.Se a fonte foi alheia qual foi a instituição que lhe concedeu?

Instituição...1995...1996...1997...1998...1999...2000...2001...2002...2003...2004...2005.....

Banco.....

Instituição.....

2. Precisou de intermediários financeiros para conseguir crédito?

a.Menos de 3 meses__

b.Menos de 6 meses__

c.Mais de 6 meses__

4.Quais outras condições lhe foram exigidas para conseguir crédito?.....

.....
.....

5. Que culturas realiza normalmente?.....

.....
.....
.....

6. Tem tido mercado para os produtos?

a. sim __

b. não __

7. Quais tem sido os problemas em relação a produção e venda?.....

.....
.....

8. Tem tido dificuldade na aquisição de insumos?

a. sim __

b. não __

c. Se a resposta for afirmativa que dificuldade tem tido?

-no equipamento __

-na semente _____

-no combustível _____

-nos outros _____

9. Tem mais comentários a fazer sobre a sua actividade?

Anexo-2

Inquérito ás instituições de crédito

Nome da instituição.....

Localização.....

Data.....

Nome do inquirido.....

Desde quando trabalha nesta instituição?.....

Questionário

1-Qual é o objecto da instituição?.....

.....

.....

.....

2-Tem alguma representação em outras zonas de Moçambique?

a. sim__

b não__

c se a resposta for sim, onde?.....

.....

.....

3-Concede crédito aos pequenos agricultores?

a. sim__

b. não__

c. se a resposta for afirmativa indique as condições que tem exigido.

Condições:....1995...1996...1997...1998...1999...2000...2001...2002...2003...2004...2005.

.....

.....

4. Pode comentar se existirem outras condições de exigidas para concessão de crédito.....

.....

.....

5 Tem recebido pedidos de crédito de pequenos agricultores?

a. sim__

b. não__

c. se a resposta for afirmativa indique de 1995-2005.

Pedidos1995...1996...1997...1998...1999...2000...2001...2002...2003...2004...2005.

Recebidos.....

Aprovados.....

Taxa de juros.....

Não aprovados

d. Quais tem sido as causas de indeferimento dos pedidos.....
.....
.....

e. Qual tem sido o período de espera normal para a concessão de crédito?
.....
.....

6. Há perspectiva de alargar a actividade para outras zonas?.....
.....
.....

7. Que dificuldades encontra na realização do objecto da
instituição?.....
.....
.....